

EM BUSCA DE UMA CARACTERIZAÇÃO GERAL DO TOPÔNIMO

Ricardo Tupiniquim Ramos (UCSal, UFBA, UNEB)
tupinikim@ig.com.br

Embatem-se os teóricos sobre o que distingue o nome próprio do comum ou de espécie¹:

A diferença entre um nome de espécie e um nome próprio poderia, então, ser formulada nos seguintes termos: um nome de espécie designa todo objeto, *qualquer que ele seja*, que, em função de um conjunto de qualidades, possa ser classificado como elemento da espécie. Tenha a espécie um ou mais membros (se algum membro tiver), todos serão designados pelo mesmo nome indiscriminadamente. Característico dos nomes próprios é, ao contrário, que por meio deles não é designado qualquer objeto de um certo tipo, mas um objeto singularmente determinado”.(Brito, 2003, p. 27)

Essa é uma discussão antiquíssima, que remonta, por um lado, aos filósofos Crátilo, Hermógenes e Sócrates, personagens do diálogo platônico intitulado *Crátilo* e, por outro, ao gramático grego Dionísio de Trácia, para quem o nome próprio designa um ser individual. Esta noção é quase um lugar comum em muitos estudos posteriores, como demonstra a citação anterior (Brito, 2003) e as seguintes:

um substantivo que é próprio de um ser, nada denotando das suas propriedades e, se aplicado a outro, é por coincidência fortuita (Câmara Jr., 1986, p. 227).

a melhor definição lingüística de um nome próprio é a tradicional, pela qual os substantivos se dividem em comuns ou apelativos (idéia geral), ou próprios (idéia individual). (Moran, *apud* Donada, 200[?]a).

Contudo, segundo Ulmann (1973, p. 152), a noção de nome próprio que perpassa esses conceitos não considera:

[...] o fato de que muitas pessoas diferentes e não relacionadas, e mesmo vários lugares diferentes, podem ter o mesmo nome. Se, por outro lado, a fórmula for tomada no sentido de que a maioria dos nomes próprios se usa na fala efetiva como referência a uma pessoa ou coisa es-

¹ Devemos registrar que discordamos de alguns estudiosos, como Brunot (*apud* Donada 200[?]), para quem “a distinção entre nome próprio e comum é frágil e convencional”, logo, irrelevante para os estudos toponímicos.

pecífica, então este critério coincide com o seguinte que exprime a mesma idéia em termos mais precisos”.²

O critério referido na citação acima é o da identificação, proposto, entre outros, pelo filósofo John Stuart Hill, para quem:

Um nome próprio não é mais que uma marca sem significado que relacionamos na nossa mente com a idéia do objeto, na intenção de que sempre que a marca se encontre com os nossos olhos, ou ocorra à nossa memória, possamos pensar naquele objeto individual. (Hill 1859, *apud* Ulmann, 1973, p. 153)

Isto significa que o nome próprio, diferentemente do comum, nada significa; ele identifica o ser ou o lugar a que se refere, aponta para ele, exercendo quase uma função dêitica:

Os nomes próprios não são conotativos: designam os indivíduos que por eles são chamados; mas não indicam nem implicam nenhum atributo como pertencentes a estes indivíduos. [...] Os nomes *próprios* [...], não têm, estritamente falando, nenhuma significação. (Hill 1859, *apud* Ulmann, 1973, p. 154)

Moran (*apud* Ulmann, 1973) reforça a idéia de ausência de significado lexical no nome próprio, afirmando que seu sentido já não é o etimológico original, mas a realidade sincrônica e atual que denomina, ou seja, o específico ser ou lugar referente. Também neste sentido, Altson argumenta:

A muitos parece que os nomes próprios têm uma estrutura semântica idealmente transparente. Eis a palavra ‘Fido’ e lá está o cão que a palavra nomeia. Tudo está perfeitamente claro. Nada há de oculto ou misterioso. O significado da palavra é constituído simplesmente pelo fato de ela ser o nome do cão. [...] Uma explicação mais perspicaz dos nomes próprios mostraria que este modelo é singularmente infeliz para uma explicação do significado. É discutível se se pode dizer corretamente que os nomes próprios tenham significado. Os dicionários não lhes assinalam significados. Alguém que não saiba de que é o nome Fido nem por isso é deficiente em sua compreensão do português, como certamente o seria se não soubesse o que ‘cão’ significa. (Altson, 1977, p. 27)

Por sua vez, Sir Alan Gardiner (*apud* Ulmann, 1973) aceita a identificação como propósito essencial dos nomes próprios, mas acrescenta a este outro critério, o do som distintivo, conceituando o nome próprio como

² Para manter o registro da escrita, na transcrição de trechos desta e de outras obras editadas em Portugal, estamos utilizando a grafia brasileira das palavras.

[...] uma palavra ou grupo de palavras a que se reconhece a posse de uma identificação como seu propósito específico e que consegue, ou tende a conseguir, esse propósito por meio do seu som distintivo, sem considerar qualquer significado possuído por esse som desde o início, ou por ele adquirido por meio da associação com o objeto ou objetos assim identificados. (Gardiner, *apud* Ulmann, 1973, p. 156)

Ulmann (1973) apresenta, ainda, uma série de peculiaridades gramaticais (a sintaxe do artigo e de outros determinantes, a quase total ausência de pluralização nos nomes próprios, etc.) que se refletem na diferença semântica e funcional entre os nomes próprios e os comuns, mas de alcance limitado ou estão já implícitos na função identificadora dos nomes, o que o leva a concluir que:

A diferença essencial entre os substantivos comuns e os nomes próprios reside na sua função: os primeiros são unidades significativas, os segundos, simples marcas de identificação. Este critério pode ser completado pelo fator importante, mas não muito rigoroso, da distinção fonética. (Ulmann, 1973, p. 160)

Contudo, outros estudiosos defendem o caráter significativo dos nomes próprios, entre eles Ionescu (*apud* Donada [200(?)]), para quem os nomes próprios são unidades significativas por poderem ser núcleo de hipersemanticidade, fenômeno muito característico da palavra poética.

Além disso, um estudo da história dos nomes próprios lhes aponta por origem os nomes comuns. Segundo Ulmann (1973, p. 164), “quando um substantivo comum se transforma num nome próprio, a mudança pode ser acompanhada por uma restrição no seu alcance, mas não é necessariamente o caso”. É o que se verifica entre os antigos romanos, por exemplo, que costumavam dar o nome de Claudius (“manco”, em latim) aos garotos nascidos com uma perna menor que a outra; um outro exemplo dessa época é o nome do filho adotivo do imperador Claudius, Germanicus, atribuído por ter o infante nascido próximo às fronteiras do Império com a Germânia durante um período de guerras entre romanos e germânicos.

Nesses e em outros casos em que os elementos constitutivos do topônimo mostram um vínculo entre ele e seu referente – traduzidos por referências de cor, forma, tamanho, constituição natural, etc. (como, por exemplo, Barro Preto, Caldeirão Grande, Capim Grosso, Floresta Azul, Lajedão, Lajedinho, Malhada de Pedras, etc.) –, diz-se

que ele adquire uma configuração icônica, tornando-se uma projeção aproximativa do real.

Por sua vez, alguns topônimos ainda mostram claramente marcas de seu significado original como nomes comuns (Casa Nova, Juazeiro, Barra, etc.); outros, embora menos transparentes, têm, pelo menos, algum elemento analisável (Tabocas do Brejo Velho, Campo Alegre de Lourdes, Salinas da Margarida); muitos outros nomes tornaram-se inteiramente opacos, embora o etimologista possa reconstruir ou, pelo menos, conjecturar o seu processo de formação (caso dos topônimos de origem Tupi).

Do até agora dito, percebe-se que a grande controvérsia teórica em torno da natureza dos nomes próprios está em entender como eles desempenham o papel de “estar por” objetos, ou seja, como eles cumprem sua função de, na língua e pela língua, representar os objetos que designam. Inicialmente, Brito (2003) chama referenciais as teorias que tentam explicar como os nomes próprios referem sem levar em conta o contexto de uso desses termos e identifica entre elas dois agrupamentos:

1) teorias descritivas – representadas, entre outras, pelas de Ionesco, Donada, e Frege –, pelas quais:

a) os nomes próprios têm sentido e é somente por meio deste que eles podem desempenhar seu papel de “estar pelos” objetos que designam;

b) a vinculação entre os nomes próprios e seus sentidos se dá de maneira indireta, oblíqua, mediante as descrições, que funcionam como um processo analítico das propriedades dos objetos referidos pelos nomes; e

2) teorias causais ou de referência direta – representadas, entre outras, pelas de Stuart Mill, Kripke –, pelas quais:

a) os nomes próprios não têm sentido e não podem ser sinônimos de descrições definidas;

b) a identidade entre o nome e seu objeto seria uma relação interna, uma propriedade do objeto, independentemente de como ele seja descrito.

Em seguida, Brito (2003) lança críticas às duas correntes de teorias referenciais: para ele, se, por um lado, as teorias causais teriam invertido a ordem das coisas, pretendendo que a designação rígida seja um uso primitivo e necessário dos nomes; por outro, as teorias descritivistas teriam pecado por considerarem a vinculação dos nomes próprios a descrições unívocas como condição necessária para o uso bem-sucedido desses nomes.

Enfim, com base na idéia descritivista de mediação inevitável das descrições no processo referencial dos nomes próprios e na dimensão social imputada a esse mesmo processo pelas teorias causais, Brito (2003) elabora sua teoria de usos dos nomes próprios, pela qual eles cumprem sua função referencial de diferentes maneiras, conforme o modo pelo qual as descrições a que se vinculam identificam o referente:

Nomes próprios dão mostra de que, como as expressões dêiticas e indexais, também dependem de algum modo do contexto de uso para exercerem sua função, de sorte que refiram seus objetos independentemente da natureza e constituição deles. Mas nomes próprios também se ligam a seus portadores específicos, mesmo a despeito do contexto e, assim como as descrições definidas, parecem vincular-se aos seus objetos por causa da natureza particular deles. (Brito, 2003, p. 37)

Assim, para este estudioso, mediadas por descrições, as regras e convenções de uso determinam o uso bem-sucedido de um nome próprio.

Embora, sem dúvidas, interessante, essa teoria de usos parece-nos pecar em dois de seus fundamentos: não explica claramente o que define por uso e situa em campos de oposição os diferentes tipos de teorias referenciais a nosso ver, complementares. Fundamentemos esta última crítica.

Segundo metáfora de Susan Haack (*apud* Cabrera, 2003), as teorias descritivistas pescam objetos com redes de sentidos (as descrições), enquanto as causais, com arpões, espetando-os diretamente. Contudo, assim como se pode pescar um peixe com rede ou com arpão, pode-se estabelecer uma teoria de intenção referencial que reúna o melhor das teorias referenciais. Para tanto, “precisaremos de arpão para fixar intencionalmente *um* objeto e da rede para entender de que objeto se trata, quais são as suas características” (Cabrera, 2003, p. 16, grifo do autor), numa espécie de “fixação discursiva (...) para sa-

bermos acerca de que estamos atribuindo propriedades” (idem). Assim, é necessário trabalhar com uma noção fraca de constância referencial intencional e conservar a idéia de que o acesso aos objetos pode ser mediado pela descrição de suas características, afinal “indicações sem predicções são vazias, predicções sem indicações são cegas” (Cabrera, 2003).

Essas considerações nos levam a conceber:

1) os nomes próprios como signos lingüísticos especiais, dotados de:

a) significante;

b) significado etimológico mais transparente ou mais opaco, a depender de uma série de dados extrínsecos ao sistema (por exemplo, conhecimento especializado do usuário); e de

c) uma função dêitica – identificar o ser ou lugar referido; e

2) o topônimo³ como o nome próprio⁴ que serve para distinguir – portanto, identificar –, um local preciso e único (acidente físico ou antrópico), num contexto concreto.

Esse conceito se aproxima do de outros especialistas, que detalham a análise dessa modalidade específica de nome próprio. Assim, por exemplo, Dorion (*apud* Donada (200[?])a) afirma que nomear um lugar é escolher um signo que permitirá, ao nível da comunicação, localizar um espaço e um local determinado. Este signo, falado antes que escrito, é um semantema, uma unidade de sentido que deriva do ato nomeante que, ao seu turno, expressa um relato de per-

³ Alguns atribuem a topônimo o sentido de nome genérico de lugar, designativo de um espaço ou forma qualquer de entidade geográfica, de natureza pontual, linear ou espacial, terrestre, submarino ou extraterrestre. Contudo, a esse sentido imputamos o termo corônimo.

⁴ Em sua origem, o topônimo seria um nome comum que se tornou próprio, sem que o falante perceba essa mudança, por isso mesmo é agora propriedade de ninguém e de todos: “O fato de que toda a sociedade, em princípio, seja depositária do patrimônio lingüístico que constitui os nomes de lugar levou alguns autores a questionar sua ‘pertinência’”. (Donada ([200(?)]b)) A este respeito, Dorion (*apud* Donada (200[?])a) fala da *memória coletiva* como ponto de referência fundamental em relação com a natureza do topônimo.

cepção, afeição, posse ou finalidade, cheio de temor ou de cobiça, entre nomeador e nomeado.

Dada à dimensão geográfica do topônimo, muitos toponimistas lhe atribuem uma função descritiva⁵. Contudo, Donada (200[?]) alerta:

Que os nomes de lugar (ou, mais concretamente, uma parte importante dos nomes de lugar) tenham uma determinada carga descritiva, ou possam ser considerados 'descrições' não impede que se possa fazer o raciocínio inverso: apontar que nem sempre que se esteja diante de um nome de lugar de pretensa aparência descritiva, deve-se crer, com efeito, que essa descrição realmente exista.

Essa mesma dimensão geográfica torna irrelevante a distinção entre conotação e denotação apresentada por Hill (1959) quanto aos nomes próprios em geral, pois:

Se partirmos do princípio de que qualquer topônimo em vigor significa alguma coisa, deveremos concluir que não há sentido, neste caso, em se falar de conotação ou denotação: um conceito coincide com o outro; o nome (como fato lingüístico) denota e, às vezes, conota aquilo a que se refere, ou seja, um determinado lugar. Que um nome 'signifique' um lugar pode parecer muito forçado do ponto de vista estritamente semântico (ou lingüístico); mas não o é tanto se partirmos do princípio de que, para a geografia, a correspondência entre nome e lugar é pressuposta sempre. Uma outra coisa é abordar o problema a partir do duplo aspecto de espaço e tempo. Concretamente, a introdução da dimensão temporal complica a questão, porque, como pudemos assinalar, o parâmetro 'espaço' do topônimo está subjacente a possíveis modificações ao longo do tempo. (Donada 200[?])

Parte desta discussão tem a ver com as idéias ainda mal delimitadas entre os filósofos acerca de espaço e lugar. Assim, por exemplo, Aristóteles considera lugar uma propriedade não-inerente às coisas nem pertencente à sua substância, definível como um "de estar em"; já Bérqson, uma propriedade das coisas, se bem que, muito mais geral que qualquer outra. Para Russel, é impossível formular um conceito de lugar que tenha uma significação universal, descon-

⁵ Entende-se como descrição a técnica que proporciona certos conhecimentos de uma coisa pelos acidentes que lhe são próprios e a determinam o suficiente para permitir diferenciá-lo de outros. Aplicada à geografia, descrição deve ser entendida como aquilo que proporciona certos conhecimentos de um território a partir dos traços que lhe são próprios e permitem individualizá-lo e distingui-lo de outros territórios.

textualizada, porque todo o nosso conhecimento da realidade se irradia de um centro espaço-temporal, a pequena região que ocupamos no momento presente. Essas reflexões nos permitem explicitar um problema consubstancial do conceito de topônimo: a relatividade conceitual que afeta, intrinsecamente, suas duas noções componentes: a de nome próprio e a de lugar.

Talvez Dorion (1989, *apud* Donada (200[?]a)) apresente uma solução para esse problema, quando relaciona o conceito de topônimo, à percepção humana e à significação do espaço, chegando às seguintes proposições:

- nem sempre os topônimos significam exclusivamente espaço;
- atendendo ao princípio da excepcionalidade, característica geral e paradoxal dos topônimos, diante de um fato típico, o topônimo tende a nomear um fato excepcional;
- o topônimo manifesta uma determinada perspectiva de observação que não tem de coincidir com nenhum outro;
- em decorrência disso, a variedade de topônimos surge da relação entre elementos geográficos de caráter linear que admitem, logicamente, uma grande diversidade de pontos de vista.

Assim, a toponímia é um fiel reflexo das realidades do território, das inter-relações entre seus aspectos físicos e humanos, e de suas transformações sucessivas, materializando sua relação com o mesmo em dois níveis ou sentidos diferenciados:

1) no sentido comum, refere-se de um modo genérico ao espaço; ou, de outro modo, são nomes que conceituam o espaço sem individualizá-lo, o que permite introduzir o conceito de nome comum geográfico (corônimo), que são, geralmente, a base de formação dos nomes de sentido próprio⁶; e

⁶ Esta relação ou correspondência é mais difícil de estabelecer, particularmente, quando o nome próprio se forma a partir de palavras procedentes de sistemas linguísticos diferentes ou de etimologias complexas.

2) no sentido próprio, são nomes que, conceituando ou não o espaço, o individualizam ou singularizam, o que permite introduzir o conceito de nome próprio geográfico (topônimo), que podem ser transparentes (refletem de modo direto um fato real) ou opacos.

Um último problema relativo a este tópico refere-se à conexão entre a idéia genérica de marginalidade geográfica e alguns topônimos. Verifica-se que a toponímia pode refletir certas condições de marginalidade física (alusão aos espaços fisicamente afastados do que se considera centro) ou socioeconômica (referência a um espaço cujos índices demográficos e de desenvolvimento socioeconômico geralmente o situam numa clara posição de desvantagem e dependência em relação ao espaço central).

De toda a discussão precedente, podemos resumir o seguinte:

1) o topônimo possui ampla transcendência a múltiplos níveis e suscetibilidade de afetar, em maior ou menor grau, uma numerosa coletividade de usuários;

2) além de fenômenos lingüísticos, os topônimos são também fenômenos históricos, já que seus conteúdos fazem referência a uma realidade sócio-histórica em cujo contexto se dá nome aos fatos ou acidentes geográficos naturais ou antrópicos;

3) os topônimos são um testemunho relevante e eloqüente do passado: nascem numa determinada época histórica e numa determinada etapa de desenvolvimento de uma língua; mas, por sua vez, ao longo do tempo, sofrem mudanças de forma, inclusive, às vezes, de conteúdo;

4) muitos topônimos se difundem seguindo acontecimentos históricos como as migrações de povos, as guerras de conquista e, em geral, qualquer tipo de contacto inter-étnico; portanto, são parte de nosso patrimônio cultural, e sua abordagem se fará a partir dos pontos de vista da história, da antropologia social, da lingüística antropológica e da geografia;

5) apesar de o signo toponímico se inserir entre os demais signos no sistema lingüístico, há algumas diferenças que precisam ser consideradas:

- é um enunciado lingüístico originalmente extraído da língua viva e selecionado por um denominador, individual ou coletivo, que o interpreta de acordo com os conceitos, valores, intenções, códigos e usos do seu grupo, para torná-lo um possível referente para o receptor;
- de maneira geral, sua adoção é motivada pela realidade circundante, que é valorizada pelo denominador no momento da nomeação, o que contraria, em parte, a tese da arbitrariedade do signo lingüístico, tornando-o um signo lingüístico especial;
- além disso, quando seus constituintes formais evidenciam um vínculo entre ele e seu referente, adquirem uma configuração icônica, tornando-se uma projeção aproximativa do real;
- ao longo da história, seu significado original pode tornar-se gradualmente opaco devido ao distanciamento do motivo de sua adoção;
- sua manutenção, a despeito do desaparecimento de sua motivação semântica, faz dele um fóssil lingüístico, uma expressão lingüístico-social que reflete aspectos culturais de um núcleo humano (pré)existente;
- sincronicamente, sua função é antes identificar que significar; contudo, o estudo especializado pode resgatar-lhe o significado original ou ele pode, ainda, ser ressemantizado, ou seja, adquirir novos sentidos.

REFERÊNCIAS

- ALSTON, William P. *Filosofia da linguagem*. [Tradução: Álvaro Cabral]. 2ª ed. rev. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.
- BRITO, Adriano Naves de. *Nomes próprios: semântica e ontologia*. Brasília: EdUnB, 2003.
- CABRERA, Julio. O arpão e a rede: modos de pescar objetos. **In:** BRITO, Adriano Naves de. *Nomes próprios: semântica e ontologia*. Brasília: EdUnB, p. 9-17. [Prefácio], 2003.

CÂMARA JR., Joaquim Mattoso *Dicionário de lingüística e gramática*. 13ª ed. Petrópolis: Vozes, 1986. (Em sua 1ª edição, publicada pelo MEC através do Centro de Pesquisa da Casa de Rui Barbosa, esta obra tinha por título *Dicionário de fatos gramaticais*).

DONADA, Joan Tort. La toponímia com a camp de coneixement interdisciplinari: algunes bases teòriques i epistemològiques per a l'estudi dels noms de lloc, [200..]a. Disponível em: www.ub.es/geocrit/nova.htm. Acesso: 27/5/2005.

DONADA, Juan Tort. Toponímia y territorio: los nombres de los núcleos de población de la comarca del Baix Camp, Tarragona, desde una perspectiva onomasiológica, [200..]b. Disponível em: www.ub.es/geocrit/nova.htm. Acesso: 27/05/2005.

DONADA, Juan Tort. Toponímia y marginalidad geográfica: los nombres de lugar como reflejo de una interpretación del espacio, [200..]c. Disponível em: www.ub.es/geocrit/nova.htm. Acesso: 27/05/2005.

DONADA, Juan Tort. Los cambios de nombre de los municipios durante la revolución y la guerra civil españolas (1936-1939): el caso de Cataluña. **In:** *SCRIPTA NOVA*: revista electrónica de geografía y ciencias sociales. Barcelona: Universidad de Barcelona, 2003, 7(133), 15/01. Disponível em: www.ub.es/geocrit/sn/sn-133.htm. Acesso: 27/05/2005.

ULMANN, Stephen. *Introdução à semântica*. 3ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1973.